

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 750 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

JOSÉ GERAIDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "b", da / Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica // aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite / da importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.09 Material de Consumo
 - 21 - Material de Expediente Cr\$ 800,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, / na mesma importância:

- 3 PROCURADORIA
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.05 Encargos Diversos
 - 46 - Diversos Cr\$ 800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P:M. de Lorena, 05 de julho de 1971



== JOSÉ GERAIDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

[Handwritten signature]
== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1971.

Raimunda Cortez
== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=